



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 50 – PUBLICADO EM 21 DE MAIO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL III - MAIO DE 2018

## LEIS

LEI N.º 4.178, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Autoriza abrir crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

02 – GABINETE DO PREFEITO  
01 – GABINETE DO PREFEITO  
2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
260.000,00  
2.100 Manter e Equipar o Controle Interno  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
80.000,00  
2.101 Diretoria de Articulação Estadual e Nacional  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
160.000,00  
03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO  
01 – GABINETE DO VICE-PREFEITO  
2.007 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
70.000,00  
04 – PROCURADORIA GERAL  
01 – PROCURADORIA GERAL  
2.008 Manter e Equipar Depto Assessoria Juridica  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes

Diretas.....R\$  
370.000,00  
2.009 Manutenção do Depto da Dívida Ativa  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
30.000,00  
08 – SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
01 - SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
2.033 Manutenção do EJA  
3.1.90.00.00.00.00.00 0206  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
90.000,00  
16 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.053 – Gestão da Política de Assistência Social  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas..... R\$  
1.000.000,00  
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
01 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
1.015 – Pavimentação de ruas e avenidas  
4.4.90.00.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 350.000,00  
1.016 – Pavimentação de Rodovias  
4.4.90.00.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 510.000,00  
2.103 Manter e Equipar Depto de Engenharia  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
350.000,00  
02 – NUCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
2.104 – Manutenção Depto de Trânsito  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes

Diretas.....R\$  
100.000,00  
33 – SECRETARIA DA FAZENDA  
03 – DIRETORIA DE GESTÃO DE RECEITAS  
2.020 Manutenção Secretaria da Fazenda  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
60.000,00  
2.021 – Manutenção Diretoria de Gestão de Receitas  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
300.000,00  
35 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
2.071 – Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
800.000,00  
24 – FUNDAÇÃO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE  
01 - FUNDAÇÃO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE  
2.078 Manter e Equipar a FUNDAI  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
470.000,00  
Art. 2.º O crédito a que se refere o Art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:  
08 - SECR. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
01 – SECR. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
2.090 – Manter e Equipar as Creches  
3.1.90.00.00.00.00.00 0206  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
90.000,00

32 – SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 01 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
 1.004 – Construção do Centro Administrativo  
 4.4.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 25.000,00  
 1.017 – Construção de abrigo de passageiros  
 4.4.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 25.000,00  
 1.058 – Recuperação do antigo lixão e implantação de área industrial no Poço 8  
 4.4.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 20.000,00  
 1.059 – Recuperação e construção de passeios  
 4.4.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 35.000,00  
 1.060 – Implantação do loteamento industrial Luiz Henrique da Silveira  
 4.4.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 25.000,00  
 1.061 – Transf do pátio de manobras e almoxarifado central para o horto florestal  
 4.4.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 25.000,00  
 1.067 – Drenagens e dragagens nos bairros  
 4.4.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 150.000,00  
 2.103 – Manter e equipar o Departamento de Engenharia  
 4.4.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 20.000,00  
 02 – NÚCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
 2.104 – Manutenção do Departamento de Trânsito  
 3.3.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 60.000,00  
 2.041 – Manutenção do Cemitério Municipal  
 3.3.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 50.000,00  
 3.1.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 30.000,00  
 03 – COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

2.006 Manter e Equipar - Defesa Civil  
 3.1.90.00.00.00.00.0.00 0200  
 Aplicacoes  
 Diretas.....R\$  
 80.000,00  
 04 – DPTO DE AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS  
 1.066 – Construir, reformar e ampliar capelas mortuárias  
 4.4.90.00.00.00.00.0.200 – Aplicações diretas ..... R\$ 5.000,00  
 2.039 – Manter e Equipar Depto Ações Operac. Serviços Urbanos  
 3.1.90.00.00.00.00.0.00 0200  
 Aplicacoes  
 Diretas.....R\$  
 1.940.000,00  
 33 SECRETARIA DA FAZENDA  
 01 – DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS  
 2.105 Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos  
 3.1.90.00.00.00.00.0.00 0200  
 Aplicacoes  
 Diretas.....R\$  
 1.000.000,00  
 34 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 01 – DEPTO DE FOMENTO À INDÚSTRIA E COMERCIO  
 2.047 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
 3.1.90.00.00.00.00.0.00 0200  
 Aplicacoes  
 Diretas.....R\$  
 70.000,00  
 16 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 2.054 – Proteção social básica  
 3.1.90.00.00.00.00.0.00 0200  
 Aplicacoes  
 Diretas..... R\$  
 1.350.000,00  
 Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de maio de 2018.  
 MURIALDO CANTO GASTALDON  
 Prefeito Municipal  
 EDUARDO ROCHA SOUZA  
 Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 17 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
 Diretora de Gestão de Recursos

## DECRETOS

DECRETO N.º 089/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Retifica o Decreto N.º 077/2018, de 23 de abril de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.186, de 17 de outubro de 2005, e a Lei N.º 2.727, de 12 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificada a alínea “c”, art. 1.º, do Decreto N.º 077/2018, de 23 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

c) Maria Isabel Nietto, titular e Débora Cardoso da Silva, suplente, Governamental, representantes da Secretaria Municipal de Saúde.”(NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
 Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
 Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos  
 DECRETO N.º 090/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,  
no uso das atribuições que lhe confere o  
inciso VI do art. 73, da Lei Orgânica do  
Município, e de conformidade com a Lei  
N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito  
para suplementar no orçamento vigente  
os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ICARA  
32 SECR PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj./Ativ. 2.045 Convênio SSP  
3.3.90.00.00.00.00.00 0733  
Aplicações  
Diretas.....R\$  
100.000,00  
3.3.30.00.00.00.00.00 0730  
Transferências a Estados e ao Distrito  
Federal.....R\$ 84.375,00

Art. 2.º O crédito de que trata o  
art. 1.º correrá por conta da anulação dos  
seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ICARA  
32 SECR PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj./Ativ. 2.045 Convênio SSP  
4.4.90.00.00.00.00.00 0733  
Aplicações  
Diretas.....R\$  
100.000,00  
4.4.30.00.00.00.00.00 0730  
Transferências a Estados e ao Distrito  
Federal.....R\$ 84.375,00

Art. 3.º Este decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal  
Ângelo Lodetti em Içara, 14 de maio de  
2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da  
Fazenda de Içara em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS  
SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos  
DECRETO N.º 091/2018, DE 14 DE MAIO  
DE 2018.

Permite uso de bem público, a título  
precário, ao 44.º Grupo de Escoteiros  
Djalma Escaravaco e dá outras  
providências.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,  
no uso das atribuições que lhe confere o  
inciso VI do Artigo 73, combinado com o  
art. 110, §3.º da Lei Orgânica do  
Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido, a título  
precário, o uso do veículo automotor  
ônibus, Marca/modelo VOLVO/B10M,  
Placa BWC8461, Renavam 417521367,  
pelo 44.º Grupo de Escoteiros Djalma  
Escaravaco, inscrito no CNPJ/MF sob n.º  
14.323.553/0001-90, pelo prazo de 2  
anos.

Parágrafo único. O uso do bem  
descrito no caput está vinculado às  
atividades desenvolvidas pela Entidade  
no espaço do Horto Municipal, sendo  
vedada a sua circulação por vias públicas  
e a transferência do local das atividades.

Art. 2.º É defeso à permissionária  
fazer o uso do bem público em desacordo  
com os termos fixados neste Decreto,  
fazer ou promover propagandas político-  
partidárias.

Art. 3.º É de responsabilidade da  
permissionária a manutenção, as  
benfeitorias necessárias, e os eventuais  
danos causados ao patrimônio e a  
terceiros resultantes da utilização do  
ônibus.

Art. 4.º Este decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal  
Ângelo Lodetti em Içara, 14 de maio de  
2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da  
Fazenda de Içara em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS  
SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos  
DECRETO N.º 092/2018, DE 14 DE MAIO  
DE 2018.

Dá nova composição ao Conselho  
Municipal de Habitação de Interesse  
Social de Içara para o biênio 2017/2019, e  
dá outras providências.

MURIALDO CANTO  
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,  
no uso das atribuições que lhe confere o  
inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do  
Município, e em conformidade com a Lei  
N.º 2.551, de 08 de fevereiro de 2008,  
alterada pela Lei N.º 3.505, de 07 de  
novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho  
Municipal de Habitação de Interesse  
Social de Içara, conforme abaixo  
discriminado:

I – Representantes do Poder  
Público:

- a) Maria de Lourdes Zanolli Pizzetti e Tiago Ferreira Inácio, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- b) Rosana de Oliveira e Marcos Roberto Rossi de Jesus, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
- c) Senete Constancia Monteiro Dagostin e Eliane Freitas dos Santos Costa, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Ações Operacionais em Serviços Urbanos;
- d) Renata Goulart Búrigo e Crisley Taise de Souza, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- e) Ricardo Garcia da Silva e Ana Paula Zanolli, respectivamente titular e suplente, representantes da Fundação Municipal de Meio Ambiente;
- f) Nestor Brunel e Nazareno da Silva Borges, respectivamente

titular e suplente, representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município;

g) Amilton Zeling Pahoheck e Stefani Niehues Dal Pont, respectivamente titular e suplente, representantes da Caixa Econômica Federal.

II – Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

a) Alceu Cardoso e Adenir Ingrácia, respectivamente titular e suplente, representantes dos Usuários dos Serviços de Habitação de Interesse Social;

b) Ronaldo Marcilio Caetano e Karla Vicente, titulares, e Ronaldo Pandini e Hélio de Souza Nascimento, suplentes, representantes da União das Associações Comunitárias de Içara;

c) Nereu Casagrande e Líbero Antônio Tassi, respectivamente titular e suplente, representantes da Associação de Aposentados e Pensionistas de Içara;

d) Maria Izabel Nietto e Ana Silvia Simon, respectivamente titular e suplente, representantes do Conselho Regional de Serviço Social;

e) Diego da Silva Vitorassi e Denis Assis da Silva, respectivamente titular e suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina;

f) Vanessa Nuernberg e Tiago Fogaça da Silva, respectivamente titular e suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/Santa Catarina/Subseção de Criciúma.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos  
DECRETO N.º 093/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Assistência Social de Içara.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei N.º 3.849, de 10 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, conforme abaixo discriminado:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:

a) Priscila Bernardino Neto, Luciana Kellen dos Santos, Gisele Ghedin Carlos e Micheline Costa Alves da Silva, como titulares;

b) Deise Mariano Macedo, Maria de Lourdes Zanolli Pizzetti, Tiago Inácio e Carmem Lima, como suplentes.

II – Representantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

a) Marlene Casagrande, como titular;

b) Rúbia Cunha de Souza Raupp, como suplente.

III – Representantes da Secretaria de Saúde:

a) Anny Caroline Dal Toé Da Luz, como titular;

b) Luciana das Graças Stakowski de Souza, como suplente.

IV – Representantes da Secretaria de Agricultura:

a) Saulo Da Boit Goulart, como titular;

b) Franciele Assis, como suplente.

V – Representantes da Diretoria de Gestão de Recursos:

a) Denise Gomes Bardini, como titular;

b) Gabriela Dagostin de Mello, como suplente.

VI – Representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

a) Renata Goulart Búrigo, como titular;

b) Crisley Taise de Souza, como suplente.

VII - Representantes dos usuários e/ou organizações de usuários da assistência social:

a) Teófilo Marques Neto, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Feminina Içarense de Assistência Social – SCFV/ÉFIAS, como titular;

b) Jucélia Teixeira Guollo, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Esplanada, como suplente;

c) Verônica Zakisenski Tibincoski, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Feminina Içarense de Assistência Social – SCFV/ÉFIAS, como titular;

d) Rosana Guedes Pereira, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, como suplente;

e) Maria Pirola Leal, da Associação Beneficente Família Feliz, como titular;

f) Silvia da Silva Matias Sorato, da Associação Beneficente Família Feliz, como suplente;

g) Lourdes Botelho Bombazar, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Jaqueline, como titular;

h) Juraci Machado da Silva Bombazar, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Jaqueline, como suplente;

VIII – Representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS:

a) Rosa Maria da Silva Santos, da Entidade Feminina Içarense de Assistência Social – ÉFIAS, como titular, e Ivonete Soares de Souza Zanolli, da Associação Beneficente Berço dos Anjos, como suplente;

c) Fátima Deniz Duarte de Oliveira, da Associação Beneficente Família Feliz, como titular, e Alessandra Cristina Olivo, da Comunidade Terapêutica Feminina “Deus está aqui”, como suplente;

c) Eva Silva Souza, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara – APAE, como titular, e Cristiane Borges Possamai, do Centro de Tratamento de Adicção – CETRAD, como suplente;

IX - Representantes de entidade de trabalhadores do setor:

a) Jaqueline Soratto, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara – SINDSERPI, como titular;

b) Maria Nazaré da Silva, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara – SINDSERPI, como suplente;

c) Ione Anhaia dos Santos, do Conselho Regional de Serviço Social - 12ª Região SC, como titular;

d) Giuzzi Netto Souza, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 10ª Região SC, como suplente.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos  
DECRETO N.º 094/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para autenticarem documentos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores Aline de Oliveira de Sá, Adriana Ignácio, Anna Paula Medeiros Baldessar, Delcira de Maman, Micéla da Silva Luiz e Pedro Luiz Estano Bosquete, para autenticarem documentos da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica expressamente revogado o Decreto N.º 149/2016, de 30 de agosto de 2016, e demais disposições em contrário.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos  
DECRETO N.º 095/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Autoriza abrir crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.178, de 17 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

02 – GABINETE DO PREFEITO  
01 – GABINETE DO PREFEITO  
2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.00.00.00.00.00 0200

Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
260.000,00

2.100 Manter e Equipar o Controle Interno

3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes

Diretas.....R\$  
80.000,00  
2.101 Diretoria de Articulação Estadual e Nacional  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
160.000,00

03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

01 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

2.007 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes

Diretas.....R\$  
70.000,00

04 – PROCURADORIA GERAL  
01 – PROCURADORIA GERAL

2.008 Manter e Equipar Depto Assessoria Juridica

3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes

Diretas.....R\$  
370.000,00

2.009 Manutenção do Depto da Dívida Ativa

3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes

Diretas.....R\$  
30.000,00

08 – SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 - SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.033 Manutenção do EJA

3.1.90.00.00.00.00.00 0206  
Aplicacoes

Diretas.....R\$  
90.000,00

16 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.053 – Gestão da Política de Assistência Social

3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes

Diretas.....R\$  
1.000.000,00

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

01 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1.015 – Pavimentação de ruas e avenidas

4.4.90.00.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas

..... R\$ 350.000,00

1.016 – Pavimentação de Rodovias  
4.4.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 510.000,00

2.103 Manter e Equipar Depto de  
Engenharia  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
350.000,00

02 – NUCLEO DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO  
2.104 – Manutenção Depto de  
Trânsito  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
100.000,00

33 – SECRETARIA DA FAZENDA  
03 – DIRETORIA DE GESTÃO DE  
RECEITAS  
2.020 Manutenção Secretaria da  
Fazenda  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
60.000,00

2.021 – Manutenção Diretoria de  
Gestão de Receitas  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
300.000,00

35 - SECRETARIA DE  
AGRICULTURA  
01 – SECRETARIA DE  
AGRICULTURA  
2.071 – Manter e Equipar Depto  
Administrativo e de Apoio ao Agricultor  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
800.000,00

24 – FUNDACAO MUNIC. DE  
MEIO AMBIENTE  
01 - FUNDACAO MUNIC. DE  
MEIO AMBIENTE  
2.078 Manter e Equipar a FUNDAI  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
470.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o  
Art. 1.º correrá por conta da anulação dos  
seguintes elementos de despesa:

08 - SECR. DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
01 – SECR. DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
2.090 – Manter e Equipar as  
Creches

3.1.90.00.00.00.00.00 0206  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
90.000,00

32 – SECR PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
01 – DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA

1.004 – Construção do Centro  
Administrativo  
4.4.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 25.000,00

1.017 – Construção de abrigo de  
passageiros  
4.4.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 25.000,00

1.058 – Recuperação do antigo  
lixão e implantação de área industrial no  
Poço 8  
4.4.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 20.000,00

1.059 – Recuperação e construção  
de passeios  
4.4.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 35.000,00

1.060 – Implantação do loteamento  
industrial Luiz Henrique da Silveira  
4.4.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 25.000,00

1.061 – Transf do pátio de  
manobras e almoxarifado central para o  
horto florestal  
4.4.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 25.000,00

1.067 – Drenagens e dragagens  
nos bairros  
4.4.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 150.000,00

2.103 – Manter e equipar o  
Departamento de Engenharia  
4.4.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 20.000,00

02 – NÚCLEO DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO  
2.104 – Manutenção do  
Departamento de Trânsito  
3.3.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 60.000,00

2.041 – Manutenção do Cemitério  
Municipal  
3.3.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 50.000,00

3.1.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 30.000,00

03 – COORDENADORIA DE  
DEFESA CIVIL  
2.006 Manter e Equipar - Defesa  
Civil

3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
80.000,00

04 – DPTO DE AÇÕES  
OPERACIONAIS EM SERVIÇOS  
URBANOS

1.066 – Construir, reformar e  
ampliar capelas mortuárias  
4.4.90.00.00.00.00.0.200 –  
Aplicações diretas  
..... R\$ 5.000,00

2.039 – Manter e Equipar Depto  
Ações Operac. Serviços Urbanos  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
1.940.000,00

33 SECRETARIA DA FAZENDA  
01 – DIRETORIA DE GESTÃO DE  
RECURSOS  
2.105 Manter e Equipar Diretoria de  
Gestão de Recursos  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
1.000.000,00

34 – SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
01 – DEPTO DE FOMENTO À  
INDÚSTRIA E COMERCIO  
2.047 – Manutenção Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas.....R\$  
70.000,00

16 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

2.054 – Proteção social básica  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200  
Aplicacoes  
Diretas..... R\$  
1.350.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal  
Ângelo Lodetti em Içara, 17 de maio de  
2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da  
Fazenda de Içara em 17 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS  
SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/063/18, DE 14 DE  
MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão do  
Processo Administrativo instaurado pela  
Portaria N.º GP/005/18, de 08 de janeiro  
de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON,  
Prefeito Municipal de Içara, no uso das  
atribuições que lhe confere os incisos IV  
do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para  
conclusão do Processo Administrativo  
instaurado pela Portaria N.º GP/005/18,  
de 08 de janeiro de 2018, para apurar  
denúncia protocolada sob o nº  
006654/2017, por suposta má conduta no  
exercício da função praticada pela  
conselheira tutelar Adriana da Silva, por  
mais 30 dias, a contar de 11 de maio de  
2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de  
maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 14 de maio de  
2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS  
SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº GP/064/18, DE 14 DE  
MAIO DE 2018.

Dá nova composição à Comissão de  
Avaliação e Acompanhamento do Estágio  
Probatório e dá outras providências

MURIALDO CANTO GASTALDON,  
Prefeito Municipal de Içara, no uso das  
atribuições que lhe confere os incisos IV  
do artigo 73, combinado com o art. 98, II,  
ambos da Lei Orgânica do Município, e da  
Lei Complementar N.º 5, de 26 de  
dezembro de 2002,

### RESOLVE:

Art. 1.º A Comissão de Avaliação  
e Acompanhamento do Estágio  
Probatório, passa a ter a seguinte  
composição:

#### I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

- 1 – Giovani Martins da Silva;
- 2 – Maria Aparecida Dagostim;
- 3 – Magda Andréia Brito.

#### II - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- 1 – Salete Goulart Matos;
- 2 – Rosângela Vidal Teixeira.

Art. 2.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de  
maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 14 de maio de  
2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS  
SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/065/18, DE 15 DE  
MAIO DE 2018.

Instaura Sindicância para apurar a  
responsabilidade por multa imputada à  
Fundação Municipal de Esportes pelo  
Ministério da Fazenda, e dá outras  
providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON,  
Prefeito Municipal de Içara, no uso das  
atribuições que lhe confere os incisos IV  
do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância para  
apurar a responsabilidade por multa  
imputada à Fundação Municipal de  
Esportes pelo Ministério da Fazenda,  
conforme DARF/n.º de referência  
9161800921310, Processo Administrativo  
10983 500913/2018-04.

Art. 2.º Ficam designados os  
servidores Rosângela Vidal Teixeira,  
Gislaine Danieli Batista e Maria Aparecida  
Dagostim para, sob a presidência do  
primeiro, comporem a comissão  
responsável pela apuração.

Art. 3.º A sindicância deverá ser  
concluída no prazo de 30 dias após o  
início dos trabalhos, podendo ser  
prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar  
seus trabalhos imediatamente após a  
publicação da presente Portaria,  
notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de  
maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na  
Secretaria da Fazenda em 15 de maio de  
2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/066/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Designa Gestor e Órgão Técnico da Administração Municipal para o Termo de Fomento nº 1/2018, firmado com a Cooperativa de Agricultura e Pesca Familiar de Içara – COOPAFI.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Elédio da Silva, como Gestor e Órgão Técnico da Administração Municipal responsável por acompanhar o Termo de Fomento nº 1/2018, firmado entre o Município de Içara e a Cooperativa de Agricultura e Pesca Familiar de Içara – COOPAFI, enquanto estiver vigente.

Parágrafo único. O gestor deverá observar, em especial, as obrigações elencadas nos artigos 35 e 61 da Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/067/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Suspende temporariamente Sindicância instaurada em desfavor de Rosângela Terezinha Joaquim.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Ofício 053/2018 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender até 05 de junho de 2018, a Sindicância instaurada pela Portaria Nº GP/055/18, de 26 de abril de 2018, em desfavor de Rosângela Terezinha Joaquim, por motivo de afastamento para tratamento de saúde desta servidora, a contar de 17 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/851/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. KARINA MARTINS FORTUNA, nascida em 15 de junho de 1979, portadora do CPF N.º 021.463.859-60, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/852/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. DORILDA ROCHA, nascida em 18 de janeiro de 1967, portadora do CPF N.º 707.468.859-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 11 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/853/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) ADELIR RIBEIRO, matrícula n.º 1527, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- b) ADRIANA ANTENOR DA SILVA GUEDIN, matrícula n.º 40269, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- c) ADRIANA CUSTODIO LINO, matrícula n.º 1520, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- d) ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 1534, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- e) ADRIANA E. MARTINS BENINCA, matrícula 40274, ocupante do cargo de Professor, nível III-H, para o nível III-I;
- f) ADRIANA MEDEIROS GHIZO ROCHA, matrícula n.º 2241, ocupante do cargo de Professor, nível III-B, para o nível III-C;
- g) ADRIANA PACHECO FRAGA, matrícula 1992, ocupante do cargo de Professor, nível II-F, para o nível II-F;

- h) ADRIANA RIBEIRO DAUFENBACH, matrícula n.º 1518, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- i) ADRIELE DE OLIVEIRA REUS DE SOUZA, matrícula n.º 8733, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- j) ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA LUZ, matrícula n.º 1512, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- k) ALFREDO FERNANDES, matrícula n.º 40271, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- l) ALICE MARTINS CARVALHO, matrícula n.º 1559, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- m) ALTINA MARIA TOURNIER WARMELING, matrícula n.º 3584, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/854/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) ANA PAULA NAZARIO MARIOTTO, matrícula n.º 8721, ocupante do cargo de

Professor, nível II-A, para o nível II-B;

- b) ANDREA SANTOS ARMINDO DAGOSTIM, matrícula n.º 8713, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- c) ANDREIA CUSTODIO LINO, matrícula n.º 40268, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- d) ANDRELIA BARDINI PREVE DA SILVA, matrícula n.º 40291, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- e) ANDRESA DE SOUZA BONAZZA, matrícula n.º 2180, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- f) ANGELA SELMA VENSON, matrícula n.º 8737, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- g) ANGELITA POSSAMAI, matrícula n.º 1026, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- h) ANGELO LUIZ DE LUCCA, matrícula n.º 1563, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- i) ANSELMA SOARES TEIXEIRA, matrícula n.º 501082, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- j) ANTONIO RODRIGUES, matrícula n.º 1564, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- k) ARETUSA DAGOSTIN NUNES FELICIANO, matrícula n.º 3878, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- l) BEATRICE OSELAME JOÃO SCHMITZ, matrícula n.º 3637, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- m) BEATRIZ CONSTANCIO DE SOUZA, matrícula n.º 125, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/855/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) BRUNA DA SILVA ALESSIO, matrícula n.º 9515, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- b) CARLOS ALBERTO MACHADO DA LUZ, matrícula n.º 99, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- c) CARMEM LUCIA DOS SANTOS ORTOLON, matrícula n.º 9514, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- d) CELIA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 121, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- e) CELMA REGINA BIUDES, matrícula n.º 40281, ocupante do cargo de Professor, nível III-H, para o nível III-I;
- f) CIRLEI GEREMIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 2239, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- g) CLANILSE PAZINI SAVI, matrícula n.º 3585, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- h) CLAUDIOMIR DA SILVA, matrícula n.º 50698, ocupante do cargo de Professor, nível III-H, para o nível III-I;
- i) CLEIDE ZILLI, matrícula n.º 120, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;

- j) CLENIR TEODORO LINO BORGES, matrícula n.º 3580, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- k) CLEUNICE DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 1514, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- l) CRISTIANE SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 1511, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- m) CRISTIANE BITENCOURT RABELLO, matrícula n.º 40286, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/856/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) DALVA DE MELLO MARTIGNAGO, matrícula n.º 40197, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- b) DANIELA CECHINEL G. DE LUCCA, matrícula n.º 1553, ocupante do cargo de

- Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- c) DANIELA SILVEIRA, matrícula n.º 2179, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- d) DAYANE HENRIQUE KANAREK, matrícula n.º 2189, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- e) DEISE GOMES BARDINI MARTINS, matrícula n.º 117, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- f) DEISE SAVIATTO SERAFIM, matrícula n.º 3571, ocupante do cargo de Professor, nível III-C, para o nível III-D;
- g) DELMA DE MELLO, matrícula n.º 1610, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- h) DEMERVA HAIDEE DIAS MOREIRA, matrícula n.º 3667, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- i) DENIZE APARECIDA DO NASCIMENTO S., matrícula n.º 3576, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- j) DORILDE RIZZIERI, matrícula n.º 2178, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- k) DULCILENE RAICIK MAYER MARTINS, matrícula n.º 1569, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- l) EDENILSON JOSE PRUDENCIO, matrícula n.º 2177, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- m) EDILAINÉ PUZISK MADERIA SORATO, matrícula n.º 3636, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/857/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) EDNEIA GUOLLO JOVINO, matrícula n.º 1560, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- b) EDUARDO DALMOLIN ZACCARON, matrícula n.º 3756, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- c) ELENICE ALVIM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3573, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- d) ELIANE MAGDALENA, matrícula n.º 3622, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- e) ELIETE PESSOA, matrícula n.º 1509, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- f) ELIS REGINA BORGES, matrícula n.º 501088, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- g) ELISANDRA BORGES FERANDES, matrícula n.º 1599, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- h) ELIZ GEANE SORATTO, matrícula n.º 104, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- i) ELIZA AUGUSTA P. PEREIRA, matrícula n.º 501083, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;

- j) ERALDO MARTIGNAGO, matrícula n.º 501093, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- k) ERICA RONCONI MARIOTT, matrícula n.º 8736, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- l) EVA SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 1570, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- m) FABIANA DO AMARAL DALMOLIN, matrícula n.º 1529, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/858/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) FERNANDA CECHINEL DOS SANTOS, matrícula n.º 3758, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- b) FERNANDA VIANA SOARES PIZZETTI, matrícula n.º 40284, ocupante do cargo de Professor, nível III-H, para o nível III-I;
- c) FLAVIA MARIA PEREIRA, matrícula n.º 8735, ocupante

do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;

- d) FRANCIELE DA SILVA DALLAGNOL, matrícula n.º 8724, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- e) GABRIELA ADRIANO L. FERNANDES, matrícula n.º 8719, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- f) GEOVANIA BORGES, matrícula n.º 131, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- g) GISLAINE APARECIDA C. PIZZETTI, matrícula n.º 3575, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- h) IDENAIR VIEIRA ROCHA, matrícula n.º 109, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- i) IEDA MARIA ELIAS, matrícula n.º 40232, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- j) INSLANE ROUSSENQ F. FELIPE, matrícula n.º 501079, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- k) ISABEL CRISTINA COSTA BENEDET, matrícula n.º 112, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- l) ISABEL PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 3578, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- m) ISAC RECCO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 8723, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/859/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) ITALEINE CUCKER ALEXANDRE, matrícula n.º 4569, ocupante do cargo de Professor, nível III-C, para o nível III-D;
- b) IVANIR CARDOSO B. MANARIM, matrícula n.º 3595, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- c) JADNA BORGES, matrícula n.º 1516, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- d) JADNA VALERIA DA SILVA FREDERICO, matrícula n.º 135, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- e) JAIRO BITENCOURT, matrícula n.º 501087, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- f) JANE SERAFIM BUDNI, matrícula n.º 1552, ocupante do cargo de Professor, nível III-C, para o nível III-D;
- g) JAQUELINE DO CANTO, matrícula n.º 1549, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- h) JAQUELINE SORATTO, matrícula n.º 501091, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- i) JOÃO MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1531, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- j) JOICE ANDREA DE MORAES SUPRIANO, matrícula n.º 9517, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;

- k) JOSE CLAIR NIETTO, matrícula n.º 501086, ocupante do cargo de Professor, nível III-C, para o nível III-D;
- l) JOSIANE STEINERT NUNES, matrícula n.º 3592, ocupante do cargo de Professor, nível III-C, para o nível III-D;
- m) JUCIANE RODRIGUES PEREIRA DA ROSA, matrícula n.º 8722, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/860/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) JUCELEIA STANGER, matrícula n.º 3666, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- b) JUCILANE DAGOSTIN, matrícula n.º 40077, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- c) KACIANE BORTOLUZZI M. PREIS, matrícula n.º 3589, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- d) KARLA ROBERTA DALPONTE FREITAS, matrícula n.º 2182, ocupante

do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;

- e) KARINA FERNANDES SAVARIS, matrícula n.º 8731, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- f) KELI CRISTINA CAMILO FLORIANO, matrícula n.º 8725, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- g) LECI BROGNI BADA, matrícula n.º 1571, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- h) LILIANE ANTONIO L. FRANCISCO, matrícula n.º 122, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- i) LILIANE NONNENMACHER DE AGUIAR, matrícula n.º 8734, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- j) LUCIANA DE CASSIA GEREMIAS, matrícula n.º 3591, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- k) LUCIANA PACHECO FRAGA, matrícula n.º 126, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- l) MARCIA BEATRIZ FERNANDES, matrícula n.º 124, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- m) MARCIA PACHECO SOUZA CECHINEL, matrícula n.º 1035, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/861/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) MARCOS DUARTE, matrícula n.º 2187, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- b) MARIA APARECIDA BITENCOURT, matrícula n.º 1551, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- c) MARIA DA GLORIA F. COSTA, matrícula n.º 8715, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- d) MARIA HELENA COSTA DOS S. RÉUS, matrícula 3582, ocupante do cargo de Professor, nível III-C, para o nível III-D;
- e) MARIA HELENA ZANETTE TOPANOTTI, matrícula n.º 108, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- f) MARIA INES VIEIRA CASCAES, matrícula n.º 3579, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- g) MARIA IZABEL LUIZ, matrícula n.º 501077, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- h) MARIA LUCIA MENDES TOPANOTTI, matrícula n.º 1526, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- i) MARIA LUISA DE SOUZA ALBETON, matrícula n.º 8738, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- j) MARIA TEREZINHA DO N. DIAS, matrícula n.º 1545, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- k) MARIANE GOMES MONTEIRO, matrícula n.º

8726, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;

- l) MARIEUNICE SERAFIM DE FREITAS, matrícula n.º 4078, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- m) MARISA DUARTE F. CARVALHO, matrícula n.º 123, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/862/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) MARISALBA BORGES TODESCHINI, matrícula n.º 556, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- b) MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, matrícula n.º 3572, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- c) MARLENE CASAGRANDE, matrícula n.º 3574, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- d) MARLENE JUCELIA BELOLI STAIRK, matrícula n.º 1561, ocupante do cargo de

Professor, nível III-G, para o nível III-H;

- e) MARLENE RONSANI MAZZUCHETTI, matrícula n.º 1539, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- f) MARLI DE FAVERI, matrícula n.º 1515, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- g) MIRELA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n.º 1537, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- h) MILCA SIPRIANO MORAES BIEHL, matrícula n.º 9518, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- i) MONICA DA SILVA BACK, matrícula n.º 2240, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- j) NAGILA FERNANDES D. BORGES, matrícula n.º 501075, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- k) NIVIA SILVEIRA, matrícula n.º 3917, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- l) PAULO ROBERTO SABINO JOAQUIM, matrícula n.º 1547, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- m) PEDRO DA CUNHA, matrícula n.º 1535, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/863/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) RAQUEL SOUZA MATTEI, matrícula n.º 3598, ocupante do cargo de Professor, nível III-C, para o nível III-D;
- b) REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1530, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- c) RICARDO CURCIO, matrícula n.º 40288, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- d) RITA DE CASSIA DE M. SARTOR, matrícula n.º 501076, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- e) RONIVALDO ALBANO, matrícula n.º 110, ocupante do cargo de Professor, nível III-C, para o nível III-D;
- f) ROSALVA NAIR F. EROTILDES, matrícula n.º 1530, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- g) ROSANA DA SILVA, matrícula n.º 1540, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- h) ROSANA MAZZUCHETTI DA SILVA, matrícula n.º 3599, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- i) ROSANE DAGOSTIN ROCHA, matrícula n.º 40732, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- j) ROSEMARI DE ASSIS MATTIOLA, matrícula n.º 8714, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- k) ROSELI CARDOSO ROUSENG, matrícula n.º 501090, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;

- l) ROSENIL CUSTODIO DA SILVA, matrícula n.º 3581, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- m) ROSILENE DE ASSIS DA SILVA, matrícula n.º 8716, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/864/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) ROSIRIS PAVEI SEVERINO, matrícula n.º 3583, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- b) RUBIA DOMINGOS GARCIA DA ROSA, matrícula n.º 501078, ocupante do cargo de Professor, nível III-C, para o nível III-D;
- c) SALETE GOULART MATOS, matrícula n.º 1532, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- d) SANDRA REGINA DA SILVA MINOTTO, matrícula n.º 2181, ocupante do cargo de

Professor, nível III-F, para o nível III-G;

- e) SANDRA REGINA MARQUES, matrícula n.º 40266, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- f) SIDNEI DANIEL DA SILVA, matrícula n.º 3593, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- g) SILVIA JORGE CARDOSO, matrícula n.º 1625, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- h) SILVIA REGINA ROSSO BLISSARI, matrícula n.º 3635, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- i) SILVIA REJANE TEIXEIRA, matrícula n.º 1519, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- j) SIRLENE MARIA FREITAS DA SILVA, matrícula n.º 2191, ocupante do cargo de Professor, nível III-E, para o nível III-F;
- k) SIMONE REUS DA SILVA, matrícula n.º 8718, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- l) SIMONE VIRTUOSO S. BITENCOURT, matrícula n.º 9516, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- m) SIRLENE MARTINHO TOME SOMBRIO, matrícula n.º 3759, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/865/18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação, aos seguintes servidores:

- a) SUZANA MARTINHAGO, matrícula n.º 1032, ocupante do cargo de Professor, nível III-C, para o nível III-D;
- b) TANIA MARIA ESTANISLAU DA SILVA, matrícula n.º 1033, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- c) TANIA REGINA DA SILVA VITCHE, matrícula n.º 103, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- d) TANIA TOME FURLANETO, matrícula n.º 2190, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- e) TATIANE CASAGRANDE FRANCISCO, matrícula n.º 40290, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- f) THAISE ALVES, matrícula n.º 2228, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- g) VALDIRENE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 106, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- h) VALQUIRIA SILVANA DORO, matrícula n.º 501092, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;
- i) VANESSA DAGOSTIM MANARIN, matrícula n.º 8720, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- j) VANDERLEIA A. PIZZETTI NUNES, matrícula n.º 1533, ocupante do cargo de Professor, nível III-G, para o nível III-H;
- k) VANUSA DA LUZ B. EVARISTO, matrícula n.º 3587, ocupante do cargo de Professor, nível III-D, para o nível III-E;

- l) VANUZA SAVI MONDO, matrícula n.º 2183, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G;
- m) VANUSA TEREZINHA F. MATEUS, matrícula n.º 40289, ocupante do cargo de Professor, nível III-H, para o nível III-I;
- n) ZENAIDE ROCHA TROMBIM, matrícula n.º 8728, ocupante do cargo de Professor, nível II-A, para o nível II-B;
- o) ZULMARA BACIS GUGLIELMI, matrícula n.º 132, ocupante do cargo de Professor, nível III-F, para o nível III-G.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/866/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário o Sr. JOSUÉ DE ARAÚJO DIEHL, nascido em 26 de outubro de 1988, portador do CPF N.º 063.307.569-88, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no Atendimento Educacional Especializado - AEE, no período de 14/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/867/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. RUTE RICARDO MARTINS MARQUES, nascida em 10 de agosto de 1983, portadora do CPF N.º 048.688.889-43, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Thaise Alves, no período de 10/05/2018 a 04/06/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/868/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. TAÍS DA SILVA FERNANDES, nascida em 27 de novembro de 1991, portadora do CPF N.º 075.127.639-13, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Jaqueline Tuon Mendes, em direção de Unidade Escolar, no período de 10/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/869/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário o Sr. EDMAR BORGES BRENIS, nascido em 19 de agosto de 1978, portador do CPF N.º 013.521.549-86, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na

Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marieunice Serafim Freitas, em direção de Unidade Escolar, no período de 10/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/870/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARILEIA SANTA HELENA, nascida em 04 de setembro de 1966, portadora do CPF N.º 596.107.439-00, para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/871/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. LUCIANA ZANOLLI VIEIRA MICHEL, nascida em 11 de julho de 1985, portadora do CPF N.º 044.870.869-81, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 02/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/872/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. FRANCIELE LAVEZZO DA LUZ, nascida em 28 de maio de 1988, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de

Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 4 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/873/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratar de interesses particulares à Sra. TALITA CORREA LIMA, nascida em 02 de agosto de 1983, ocupante do cargo de Enfermeiro, a partir de 1.º de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/874/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, ao Sr. ALBERY DA SILVA CORTEZ, nascido em 21 de abril de 1956, portador do CPF N.º 647.659.039-15, ocupante do cargo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2015, por 60 dias, no período de 08/05/2018 a 06/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/875/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, ao Sr. LAURO JOSÉ MARQUES NOGUEIRA, nascido em 06 de julho de 1958, portador do CPF N.º 278.400.420-15, ocupante do cargo de Médico, referente ao período aquisitivo de 07/12/2005 a 06/12/2011, por 60 dias, no período de 07/05/2018 a 06/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/876/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. MORGANA PERONI MORAES, nascida em 12 de abril de 1983, portadora do CPF N.º 037.136.569-40, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, a partir de 26 de abril de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/877/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art.

1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. DAYANA GOULART ELIAS, nascida em 28 de dezembro de 1982, portadora do CPF N.º 039.004.349-48, ocupante do cargo de Enfermeiro, a contar de 07 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/878/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares do Sr. Fabian Scarpato, nascido em 29 de junho de 1971, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, concedida pela Portaria Nº GP/753/14, de 24 de março de 2014, a partir do dia 1.º de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/879/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. DEBORA CAMPOS MATHIAS, nascida em 02 de setembro de 1991, portadora do CPF N.º 081.384.219-08, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 15/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/880/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. FABIA CRISTINA DE QUADRA, nascida em 30 de abril de 1973, portadora do CPF N.º 861.813.869-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Barcelos Puzisk, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 14/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/881/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário o Sr. REINALDO HOEPERS, nascido em 22 de fevereiro de 1979, portador do CPF N.º 028.561.459-22, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 16/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/882/18, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. LAUDELINO CARDOSO, brasileiro, casado, nascido em 20 de outubro de 1960, portador do CPF N.º 473.792.519-53, RG N.º 3.170.140-0, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 07 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 16 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 16 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/883/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. JADILANE SIMÃO, brasileira, casada, nascida em 25 de abril de 1987, portadora do CPF N.º 061.772.519-51, RG N.º 5.418.736-2, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 14 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/884/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. MARCUS CESAR TEIXEIRA AVILA, nascido em 20 de setembro de 1972, portador do CPF N.º 077.885.987-80, ocupante do cargo de Monitor de Música, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/885/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. FABIO CALEGARI D'ESTEFANI, nascido em 1.º de julho de 1990, portador do CPF N.º 083.568.099-16, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/886/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

## RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. VITOR ROVARIS GOMES, nascido em 26 de setembro de 1993, portador do CPF N.º 091.305.349-09, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº SF/887/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

## RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. PRISCILA AMARAL PISONI, nascida em 13 de janeiro de 1992, portadora do CPF N.º 089.535.769-03, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

## Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/888/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

## RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. JANE SERAFIM, nascida em 23 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/05/2015, com usufruto no período de 22/05/2018 a 20/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/889/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

## RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. TAINÁ OLIVEIRA DE FARIAS, nascida em 20 de junho de 1995, portadora do CPF N.º 093.401.399-33, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Jane Serafim, em usufruto de licença prêmio, no período de 22/05/2018 a 23/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/890/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,  
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

## RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ANA MARIA VIEIRA SOARES, nascida em 23 de setembro de 1962, portadora do CPF N.º 055.988.309-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Solange Agostinho Morotskoski, em benefício, a contar de 10 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/891/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/144/17, que admitiu em caráter temporário a Sra. TATIANE NOVAKI RAICHASK CASTAGNETTI, nascida em 22 de agosto de 1985, portadora do CPF N.º 046.869.989-99, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, até 12 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/892/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora TATIANE NOVAKI RAICHASK CASTAGNETTI, nascida em 22 de agosto de 1985, portadora do CPF N.º 046.869.989-99, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 180 dias, no período de 15/05/2018 a 10/11/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/893/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre

Pacífico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, readaptada no Centro de Educação Infantil Aquarela, por 60 dias, no período de 10/05/2018 a 08/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/894/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. VALQUIRIA SILVANO DORO, nascida em 25 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 45 dias, no período de 15/05/2018 a 28/06/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/895/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença prêmio por assiduidade à Sra. FLAVIA REGINA ARENA FRAGA FELICIANO, nascida em 17 de julho de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2014, com usufruto no período de 11/05/2018 a 19/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/896/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Atribuir lotação para EDNA DA SILVA FREITAS, nascida em 25 de novembro de 1963, ocupante do cargo da categoria Funcional de Assistente Técnico Pedagógico, com carga horária de 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/897/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Atribuir lotação à Sra. JUCELMA CARDOSO CIPRIANO, nascida em 10 de junho de 1982, ocupante do cargo da categoria Funcional de Assistente Técnico Pedagógico, com carga horária de 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/898/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Atribuir lotação à Sra. PRISCILA LUCIANO FERNANDES VALERIO, nascida em 05 de julho de 1985, ocupante do cargo da categoria Funcional de Assistente Técnico Pedagógico, com carga horária de 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/899/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Atribuir lotação à Sra. RONISI CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA, nascida em 22 de julho de 1975, ocupante do cargo da categoria Funcional de Assistente Técnico Pedagógico, com carga horária de 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/900/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. FABIANA DAMASIO DE AGUIAR, nascida em 11 de outubro de 1972, portadora do CPF N.º 780.328.909-63, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, Município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, a partir de 23 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/901/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. FABIANA DOS SANTOS, nascida em 04 de abril de 1978, portadora do CPF N.º 978.596.800-68, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Tatiane Novaki Raichask Castagnetti, em licença maternidade, no período de 16/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de maio de 2018.

**EDUARDO ROCHA SOUZA**  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de maio de 2018.

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**  
Diretora de Gestão de Recursos

**LICITAÇÃO**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.076/PMI/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 05/06/2018 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de, através de empresa(s) do ramo pertinente, de peças de reposição e serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de viaturas da Polícia Militar de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br Içara – SC, 18 de maio de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.077/PMI/2018 – Nº.031/FMS/2018 – Nº.011/FMAS/2018 – Nº 011/FMCE/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 05/06/2018 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço futuro de lavagem, lubrificação, consertos e montagem de pneus, de veículos, vans, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas que componha a frota da Prefeitura Municipal de Içara – SC e suas secretarias.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br Içara – SC, 18 de maio de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar

Pregoeira

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº. 075/PMI/2018**

O Governo Municipal torna pública a Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação da empresa ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a realização de show da “ATITUDE 67” no evento AGROMEL 2018, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93. Valor total: R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais).

A presente publicação torna o ato eficaz.

Içara/SC, 18 de maio de 2018.

Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**PROCON**

F.A.Nº: 42.010.001.17-0004016  
Reclamante: Adair Bez Fontana Ghizzo  
Reclamado: VESTEER Tecnologia Ltda Me

**CERTIDÃO DE EDITAL**

Diante da impossibilidade de notificação da Decisão Administrativa, da reclamada por via postal ou diligência, intimamos a empresa, por edital e publicação no periódico municipal, para ciência da decisão e comparecimento ao Procon.

Empresa: VESTEER Tecnologia Ltda Me  
CNPJ: 17.670.058/0001-45  
Endereço Atual: Rua Avenida São Miguel, 4387, Sala 4  
Bairro: Ponte Rasa  
Município: São Paulo/SP  
CEP: 03.871-000

Içara, 18 de Maio de 2018

\_\_\_\_\_  
JOSÉ SILVANO - Mat 1611

Fiscal da Relação de Consumo

**IÇARAPREV**

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 14/2018,  
16 DE MAIO DE 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

**AVERBAR:**

Art. 1º Ao tempo de contribuição de CLEIDE ZILLI DONADEL, CPF: 786.089.379-72, servidora pública municipal, concursada deste município, brasileira, ocupante do cargo da categoria funcional de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, matrícula 120, o período de contribuição de 01/05/1991 a 26/07/1991, 28/07/1991 a 31/12/1991, 19/02/1992 a 15/03/1992, 17/03/1992 a 31/08/1992, 01/09/1992 a 31/10/1992, 01/11/1992 a 31/12/1992, 25/02/1993 a 30/10/1993, 01/11/1993 a 31/12/1993, 07/02/1994 a 30/04/1994, 07/02/1994 a 30/04/1994, 01/05/1994 a 31/08/1994, 08/02/1995 a 30/04/1995, 01/05/1995 a 30/06/1995, 01/09/1995 a 30/11/1995, 22/02/1996 a 30/05/1996, 01/06/1996, 30/06/1996, 01/07/1996, 31/07/1996, 01/08/1996 a 30/09/1996, 24/02/1997 a 30/12/1997, 12/02/1998 a 30/03/1998, 01/04/1998 a 30/04/1998, 01/05/1998 a 31/08/1998, 01/09/1998 a 30/12/1998, 18/02/1999 a 30/12/1999 e 28/02/2000 a 30/12/2000, totalizando 08 anos e 24 dias, correspondendo a 2944 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o protocolo nº 20023030.1.00075/17-5, emitida no dia 09/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 16 de maio de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 16 de maio de 2018.

ELIZ GEANE SORATTO  
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 13/2018,  
16 DE MAIO DE 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

**AVERBAR:**

Art. 1º Ao tempo de contribuição de MARLENE RONSANI MAZZUCHETTI CPF: 701.194.579-20, servidora pública municipal, concursada deste município, brasileira, ocupante do cargo da categoria funcional de Professora, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar e no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, matrícula 1539, o período de contribuição de 05/03/1991 a 30/04/1991, 01/05/1991 a 26/07/1991, 27/07/1991 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 28/02/1992, 29/02/1992 a 31/01/1993, 15/03/1993 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 31/12/1994, 08/02/1995 a 31/12/1995, 22/02/1996 a 22/12/1996 a 31/12/1996, 13/02/1997 a 31/12/1997, 15/02/1998 a 31/12/1998, 18/02/1999 a 31/12/1999, 15/02/2000 a 15/12/2000 e 20/02/2001 a 14/12/2001, totalizando 09 anos e 08 meses e 27 dias, correspondendo a 3552 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o protocolo nº 20023080.1.00005/17-7, emitida no dia 13/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 16 de maio de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado  
na Autarquia em 16  
de maio de 2018.

Publicado e registrado  
na Autarquia em 16  
de maio de 2018.

ELIZ GEANE SORATTO  
Diretora Administrativa-Financeira

ELIZ GEANE SORATTO  
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 12/2018,  
16 DE MAIO DE 2018.

MARCOS ROBERTO  
ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente  
do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos de Içara –  
IÇARAPREV, no uso das atribuições  
que lhe confere o parágrafo 1º, inciso  
IV do artigo 82 da Lei Orgânica do  
Município, e de conformidade com a  
Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de  
2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de  
contribuição de FRANCISCO DE ASSIS  
MAZZUCHELLO CPF: 444.918.839/04,  
servidor público municipal, concursado  
deste município, brasileiro, ocupante do  
cargo da categoria funcional de Fiscal de  
Obras e Postura, lotado na Secretaria de  
Obras e Serviços Urbanos, matrícula  
50364, o período de contribuição de  
15/01/1977 a 30/12/1977, 01/07/1984 a  
13/05/1985, 03/01/1986 a 30/06/1993,  
01/10/1980 a 29/02/1984, totalizando 12  
anos e 08 meses e 27 dias,  
correspondendo a 4647 dias, constante  
na Certidão de Tempo de Contribuição  
emitida pelo Instituto Nacional do Seguro  
Social – INSS sob o protocolo nº  
20023080.1.00028/17-7, emitida no dia  
08/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria  
entra em vigor na data de sua  
publicação.

Içara, 16 de maio de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE  
JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda